

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 0527000002/2026

EMENTA: *Intenção de Registro de Preços. processo 2026050409001. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de TIC (tecnologia da informação e comunicação)*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARE, por intermédio de seu(ua) Secretário(a), nomeado(a) pelo Decreto Municipal devidamente publicado no diário oficial, o(a) senhor(a) ELZA APARECIDA MARTINS MORAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na competência de Órgão Participante, **COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir delineadas.

Formalização de Demanda

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente IRP **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO.**

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.2. O presente documento manifesta a necessidade da aquisição para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente e de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social, no município de Brejinho de Nazaré-TO.

2.3. A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas administrativas da secretaria, garantindo a continuidade dos serviços prestados com suporte em recursos de TIC.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

2.4. Funcionalidade essa que está ligada ao princípio da Continuidade do Serviço Público, atualizando os recursos tecnológicos disponíveis aos usuários internos, propiciando aumento da eficiência e da produtividade, aliviando possíveis riscos, danos ou indisponibilidade na prestação de serviços de TIC.

2.5. Tais materiais são fundamentais para o adequado funcionamento administrativo, sendo que a interrupção no funcionamento implica a paralisação das atividades, causando prejuízos aos usuários internos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão realizada pelo departamento de Compras da Secretaria Municipal De Assistencia Social que estão descrita conforme planilha:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UND	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA, BIVOLT - 110V/127V PARA 220V OU 220V PARA 110V/127V. POTÊNCIA MÁXIMA - 2000 VA, 1 TOMADA PRETA TRIPOLAR DE 10A PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 110/127V E 1 TOMADA VERMELHA TRIPOLAR DE 10A PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 220V, COM CABO EXTENSOR E UM ADAPTADOR H. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	5
2	UND	BATERIA DE LÍTIO PARA BIOS - CR2032	10
3	UND	CABO DE FORÇA, 20 AMPERES, PLUGUE TRIFÁSICO MACHO E PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS. SEGUINDO TODAS AS EPECIFICAÇÕES DO INMETRO.	10
4	RL	CABO DE REDECAT5E - DESCRIÇÃO DO CABO: CATEGORIA: CAT.5E, CONSTRUÇÃO: U/UTP, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO: AZUL CLARO. CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX. EMBALAGEM: CAIXA PADRÃO DE 305 METROS, HOMOLOGADO ANATEL.	2
5	UND	CABO HDMI, 4K, ULTRA HD, DE NO MÍNIMO 1,5 METROS.	8



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

6	UND	CABO USB PARA IMPRESSORA, DE NO MÍNIMO 1,5 METROS. TIPO DE CONEXÃO PLUGAND PLAY.	5
7	UND	CABO VGA PARA MONITOR DE NO MÍNIMO 1,5 METROS.	10
8	UND	CAIXA DE SOM 3W CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM NOTEBOOK E DESKTOP.	3
9	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM MULTIFUNCIONAL BM 5100 FD W. COMPATIVEL OU ORIGINAL COR PRETO CAPACIDADE DE 15.000 PAGINAS.	50
10	UND	COMPUTADOR DESKTOP FREQUENCIA BASE I3-4130, 08 GB MEMÓRIA RAM DDR3, SSD 120GB, PLACA MÃE: SOQUETE: 1150 - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 4ª GERAÇÃO DA INTEL CHIPSET: H81 MEMÓRIA: DDR3 (1600MHZ) - 2X SLOTS - DUAL CHANEL SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCI-E X16 / 1X PCI-E X1, NA COR PRETO CONECTORES TRASEIROS: 2 PORTA PS/2, 2 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 RJ45 LAN, 1 HDMI, 1 VGA, TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT, 01 PORTA HDMI, PLACA DE REDE 10/100/1000. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	10
11	UND	COMPUTADOR DESKTOP FREQUENCIA BASE INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, COM SUPORTE 32 E 64 BISTS, UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BISTS E CONTROLADOR DE MEMÓRIA. QUANTIDADE MÍNIMA DE NÚCLEO REAIS: 8, QUANTIDADE MÍNIMA DE THREADS: 16, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTDO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. O PROCESSADOR DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE E TER SIDO LANÇADO APARTIR DE JANEIRO DE 2022, INCLUSIVE. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS. MEMORIA RAM: MEMORIA SDRAM TIPO DDR4 FREQUÊNCIA MINIMA DE MHZ: DDR4-2933 E TAMANHO MINIMO (EM MODULO UNICO OU DOIS MODULOS IDÊNTICOS): 16 GB. ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO EM SSD: 256 GB, PLACA MÃE: DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VIDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO. SISTEMA OPERACIONAL: POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, PORTUGUÊS BRASIL (PT-BR). PORTAS USB FRONTAIS: 2 (2.0) PORTAS USB	1



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ

		TRASEIRAS: 4 (2.0) SAÍDA HDMI: SIM REDE 10/100/1000 OUTRAS CONEXÕES: MICROFONE / FONE DE OUVIDO / RJ45 TECLADO: PORTUGUÊS -BRASIL ABNT2 MOUSE: USB. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	
12	UND	COMPUTADOR DESKTOP, COM INTEL® CORE™ I5 - 9400, 4GB, HD SSD 240GB, HDMI. PLACA MÃE: SOQUETE: 1151 - COFFELAKE (COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 8ª E 9ª GERAÇÃO DA INTEL) CHIPSET: INTEL H310 MEMÓRIA: DDR4 (2400 / 2133MHZ) - 2X SLOTS - DUAL CHANEL - MÁX. 32GB. SLOTS DE EXPANSÃO: 1X PCI -E X16 / 2X PCI -E X1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXPANSÃO DE MEMÓRIA ATÉ: 16 GB DDR4 2400MHZ TIPO DE MEMÓRIA DDR4 2400MHZ, HD SSD 240GB, PORTAS USB FRONTAIS: 2 (2.0) PORTAS USB TRASEIRAS: 4 (2.0) SAÍDA HDMI: SIM REDE 10/100/1000 OUTRAS CONEXÕES: MICROFONE / FONE DE OUVIDO / RJ45 TECLADO: PORTUGUÊS -BRASIL ABNT2 MOUSE: USB.	6
13	UND	FONTE ATX 200W AUTOMÁTICA 116/230V 50-60HZ	20
14	UND	HD SSD 240GB 2,5"	25
15	UND	MEMÓRIA DDR4 08GB.	20
16	UND	MONITOR, DE NO MÍNIMO 23 E NO MÁXIMO 24 POLEGADAS, UHD 4K OU FULL HD, TELA LED OU SUPERIOR, TELA TIPO PLANA, COM O AJUSTE DE ALTURA, TIPO DE ATUALIAÇÃO DE TAXA DE NO MÍNIMO 60HZ, TRATAMENTO DE TELA ANTIRREFLEXO, ENTRADA HDMI, BIVOLT, COR PRETO OU PRATA. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA CONTENDO 01 MONITOR, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	15



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

17	UND	MOUSE NA COR PRETO; CONEXÃO PADRÃO USB, TECNOLOGIA ÓPTICA, RESOLUÇÃO DE 800DPI, NÚMERO DE 3 BOTÕES COM FIO, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98/2000/XP/VISTA/WIN7, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20
18	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, IMPRESSÃO RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLAS: SIM ACESSO REMOTO: SIM RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS: SIM IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA PADRÃO: 512MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM ICICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA, CORTADO WORKPLACE RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIA SEM USO DO PC: SIM CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4) REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400% TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE): SIM ADF: SIM SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPGE, PDF, SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BPM, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTO, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS ONLY), E-MAIL SERVER, HAREPOINT, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO E-MAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) QUE USE CARTUCHO DE TONER DERENDIMENTO APROXIMADO 2.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA CONTENDO 01 IMPRESSORA E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	4



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

19	UND	NOBREAK: POTÊNCIA(S): 700 VA, NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E MONOVOLT 115V. TOMADAS: 5 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136.DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTO-TESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. FUSÍVEL PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. BOTÃO ILUMINADO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	15
20	UND	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB COM BARRAMENTO DDR4, ARMAZENAMENTO TIPO SSD M2 DE NO MÍNIMO 256GB, TELA DE 15.6 POLEGADAS, WIFI AC DUAL BAND, TECLADO COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, DEVE POSSUIR TECLADO ALFA NUMÉRICO. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA CONTENDO 01 NOTEBOOK, 01 CARREGADOR E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	5
21	UND	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS.	10
22	UND	PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIRELESS.	10
23	UND	PROJETOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA 3LCD OU DLP, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 4.000 (QUATRO MIL) ANSI LUMENS EM MODO NORMAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOSTAR OS SEGUINTE MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E TETO. DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO EM MESA OU NO TETO (ATRAVÉS DE INVERSÃO DE IMAGEM). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASPECTO DE IMAGEM PADRÃO DE 4:3, DEVENDO SUPOSTAR TAMBÉM O ASPECTO 16:9 OU 16:10. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1. O EQUIPAMENTO	2



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

		DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS DE CORES: NTSC/PAL/SECAM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AS FUNÇÕES ZOOM E AJUSTE DE FOCO, POSSUIR LÂMPADA COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000 (CINCO MIL) HORAS EM MODO NORMAL, POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CONEXÕES: 1 HDMI, 1 VGA, 1 VÍDEO COMPOSTO RCA, 1 USB E UM ÁUDIO RCA, RECURSO DE CONEXÃO EM REDE WIRELESS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 1 ALTO-FALANTE INTERNO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2W. ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DEVERÁ SER BIVOLT (110/220 V) SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO HDMI, CABO VGA, MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO PARA CONEXÃO EM TOMADAS PADRÃO NBR 14136:2012. SUPORTAR DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO ENTRE 1 METRO E 9 METROS (O INTERVALO DE DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PODE SER UM VALOR MÍNIMO INFERIOR A 1 METRO E O MÁXIMO SUPERIOR A 9 METROS). DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS (REFURBISHED). O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	
24	UND	REFIL TINTA EPSON T664120 BLACK - 70ML.	20
25	UND	REFIL TINTA EPSON T664220 CYAN - 70ML.	20
26	UND	REFIL TINTA EPSON T664320 MAGENTA - 70ML.	20
27	UND	REFIL TINTA EPSON T664420 YELLOW - 70ML.	20
28	UND	ROTEADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 4 ANTENAS, 1200MBPS, DUAL BAND, GIGABIT.	4
29	UND	SCANNER DE MESA, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, EM PRETO E BRANCO/CORES, DE 35 PPM/70 IPM, OPÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES ATRAVÉS DE UM TOQUE, CONECTIVIDADE COM USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS QUE SUPORTA VÁRIOS TIPOS DE	3



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

		MÍDIA, INCLUINDO A4, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DE PLÁSTICO E RECIBOS • DIGITALIZAÇÃO PARA VÁRIOS DESTINOS, INCLUINDO O PDF PESQUISÁVEL, ARQUIVO, OCR, E-MAIL E UNIDADE FLASH USB (PEN DRIVE), CAPTURA PRECISA DE DOCUMENTOS COM UMA RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (INTERPOLADA) • INCLUI GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS E SOFTWARE DE CARTÕES DE VISITA PARA WINDOWS PC E MACOS RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI, E INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI. COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC® E LINUX®. DIGITALIZA FACILMENTE DOCUMENTOS, FOTOS, RECIBOS, CARTÕES DE VISITA E DE PLÁSTICO. INCLUI PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO E CARTÕES DE VISITA. EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA CONTENDO 01 SCANNER, 01 CD COM SOFTWARE, 01 CABO USB, 01 CABO DE ENERGIA/FORÇA, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	
30	UND	SWITCH (24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS).	2
31	UND	SWITCH (8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS).	2
32	UND	TECLADO NA COR PRETO, FORMATOSLIM, CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, COM FIO; COM O DIFERENCIAL DE TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98/2000/XP/VISTA/WIN7, GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	20
33	UND	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL 2540 DW (PRETO, CAPACIDADE PADRÃO).	50
34	UND	UNIDADE DE CILINDRO P/ ELGIN PANTUM BM5100FDW BM5100 5100 DRUM PHOTO CONDUCTOR	10

Previsão orçamentaria e classificação da despesa:



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO
463	PROCAD SUAS	5.44.8.244.12.2.136	1.500.0000 .000000	449052
463	PROCAD SUAS	5.44.8.244.12.2.136	1.660.0000 .000000	449052
437	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.44.8.122.12.2.054	1.500.0000 .000000	449052
437	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.44.8.122.12.2.054	1.660.0000 .000000	449052
436	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	5.44.8.122.12.2.040	1.500.0000 .000000	449052
436	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	5.44.8.122.12.2.040	1.660.0000 .000000	449052
414	FAMILIA ACOLHEDORA	5.44.8.245.12.2.131	1.500.0000 .000000	449052
414	FAMILIA ACOLHEDORA	5.44.8.245.12.2.131	1.660.0000 .000000	449052
418	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.44.8.245.12.2.122	1.500.0000 .000000	449052
416	Manutenção do Programa de Medida Socioeducativa	5.44.8.244.12.2.094	1.500.0000 .000000	449052
361	MANUTENÇÃO DO CRAS	5.44.8.245.12.2.119	1.500.0000 .000000	449052
356	SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	5.44.8.245.12.2.120	1.500.0000 .000000	449052
103	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.500.0000 .000000	449052
103	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.660.0000 .000000	449052
121	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	5.44.8.245.12.2.042	1.500.0000 .000000	449052
121	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	5.44.8.245.12.2.042	1.500.0000 .000000	449052
121	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	5.44.8.245.12.2.042	1.660.0000 .000000	449052
464	PROCAD SUAS	5.44.8.244.12.2.136	1.660.0000 .000000	339030
411	FAMILIA ACOLHEDORA	5.44.8.245.12.2.131	1.500.0000 .000000	339030
411	FAMILIA ACOLHEDORA	5.44.8.245.12.2.131	1.660.0000 .000000	339030



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

359	MANUTENÇÃO DO CRAS	5.44.8.245.12.2.119	1.500.0000 .000000	339030
359	MANUTENÇÃO DO CRAS	5.44.8.245.12.2.119	1.660.0000 .000000	339030
354	SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	5.44.8.245.12.2.120	1.500.0000 .000000	339030
354	SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	5.44.8.245.12.2.120	1.660.0000 .000000	339030
116	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	5.44.8.245.12.2.042	1.500.0000 .000000	339030
116	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	5.44.8.245.12.2.042	1.660.0000 .000000	339030
101	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.500.0000 .000000	339030
101	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.660.0000 .000000	339030
101	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.500.0000 .000000	339030
101	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.44.8.122.12.2.116	1.660.0000 .000000	339030
104	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	5.44.8.122.12.2.117	1.500.0000 .000000	339030
104	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	5.44.8.122.12.2.117	1.660.0000 .000000	339030
92	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.44.8.122.12.2.054	1.500.0000 .000000	339030

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

5.1. O prazo de execução do objeto será de **12 meses**, a mercadoria deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento ou empenho, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

5.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 horas às 12:00 e das 14h00 às 18h00 no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelos Gestores, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

BREJINHO DE NAZARE - TO, Quarta, 27 de maio de 2026.

ELZA APARECIDA MARTINS MORAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Responsável

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 927.***.***-**- ELZA APARECIDA MARTINS MORAIS

Data e Hora: 27/05/2026 09:17:15



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/f9846582-5e7a-11f1-88b0-66fa4288fab2>